



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 01_2024

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 22 de abril de 2024, pelas 20h30, na Sede da **Associação Amigos do Rio Ovelha**, sita no Largo da Igreja de Rio de Galinhas n.º 37 / 4630-248 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1 – Tomada de posse de membro (s) da Assembleia de Freguesia.
- 2– Apreciação e Votação da ata da sessão da Assembleia de Freguesia anterior, nos termos do n.º 2 do Art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Intervenção do público, nos termos do n.º 1 e 6 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 – Período de Antes da Ordem do Dia para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, de acordo com o artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 5 – **Período da Ordem do dia** com os seguintes pontos:

5.1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.2 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Prestação de Contas – Conta de Gerência do ano 2023, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

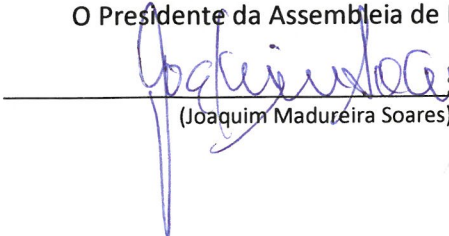
5.3 – Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do ano 2023, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.4 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de assinatura de Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia: “Grande Rota – Marco de Canaveses”, de acordo com as alíneas g) e j) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5.5 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de revogação de Protocolo de colaboração com a empresa Águas do Marco, S.A, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 10 de abril de 2024
O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Joaquim Madureira Soares)

